



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0096/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1545/2025
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1545/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 041/2026 - SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
73/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:31:16

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1545 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
4070/2025

DATA / HORA
03/12/2025 15:34:12

USUÁRIO
066.XXX XXX-62

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Berto Souza Santos, para que determine ao setor competente a realização do nivelamento de tampões de bueiros, caixas de inspeção, tampas metálicas e demais dispositivos instalados em vias públicas, garantindo o alinhamento adequado desses elementos com o pavimento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

O desnível entre a camada asfáltica e dispositivos como tampões de bueiros, caixas de inspeção e tampas metálicas tem causado riscos significativos à segurança viária, especialmente para motociclistas, ciclistas e veículos de pequeno porte. Além de aumentar o risco de acidentes, tais irregularidades geram danos mecânicos aos veículos, comprometem o fluxo adequado do trânsito e aceleram o desgaste do pavimento.

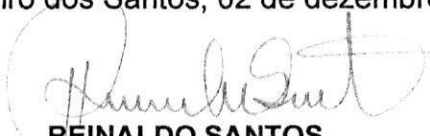
A correção desses desníveis contribui diretamente para:

- maior segurança dos usuários da via;
- redução de acidentes;
- melhoria da fluidez no tráfego;
- conservação da malha viária;
- acessibilidade mais adequada para pedestres e pessoas com mobilidade reduzida.

Trata-se de uma medida simples, porém essencial para garantir infraestrutura urbana segura, eficiente e compatível com as necessidades da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 10/12/2025	
Despacho: Encaminhado	
EDIVILSON LEITE MENDES	

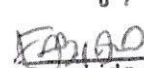

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar, São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

07 JAN 2026

Recebido Por  11/43
Horas

Cajamar, 13 de janeiro de 2026.

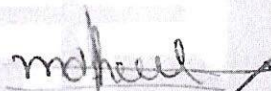
Memorando nº 041/2026 - SMSPPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 1.545/2025 – 19ª Sessão
Vereador Reinaldo Santos

Em atenção ao memorando nº 0108/2026, com a indicação supracitada, informamos que os serviços solicitados já encontram-se em execução, de acordo com a disponibilidade e cronograma da equipe.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais



Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais